As for Men

## Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 19 20

Data 25 de Setembro de 1920

28 34

"SÃO MANOEL"

Interessado José da Costa

Assumpto Pedindo restituição da importancia de 5194800, que despondeu

com o seu transporte 3 o da sua familia de Portugal ao Brasil.



amaldo Baston

3. Mm

Exmo. Snr. dr. Secretafio da Agricultura. A DIRECTORIA DE TERRAS, COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICIMATURA Secção de Expediente 4 SET 29 1025 3 11224 RECTORIA GERAL

SET 28 1920 OFFICIAL MAIOR

DIRECTORIA GERAL Galdiners do Official Major

SET 28 1920 L

Data de entrada do papel

JOSÉ DA COSTA, colono da fazenda Itaóca

pertencente ao dr. Carlos de Paiva Meira, tendo vindo com sua mulher e dois filhos de Portugal ao Brazil, pelo vapor DESNA entrado no porto do Rio de Janeiro em 4 de Março e em Santos em 14 do mesmo mez, devido á quarentena da Ilha das Flores, e registrado na Hospedaria de Immigrantes no Lv.112 fls. 233, vem requerer a V. Exia. se digne mandar restituir-lhe as tres e meia passagens que pagou de Lisboa a Santos, na importancia total de Rs. 519\$800, á razão de cento e quarenta e cito mil e quinhentos reis por pessoa.

> Deferimento Do

> > E. R. Mcê

1500 1500

DIRECTORIA CERAL EXPEDIENTE SET 29 1020 Prot. N.

13/6 10-04 #8.26

Attecto que o m. fixe' da
Costa, com mulha e dos fillos,

é colono de minha fazendo

Haóra, situada em Manoel

e trabalha derde algun, muys.

Mant, 25 de Vetend, sels 2.

Reconheço a firma Aula São Paulo, 28 de Jelius de 19.2 De destemunho MA de verdade de verdade de 19.2 de de verdade de ve

Naroda Assumpedo

Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se digne informar.

Se ção de Expediante da Directoria de Terras, 1 de Outubro de 1920.

Le Costa

Director Interino.

N. 130

José da Costa, expontanco, portuguez,

de 43 annos, sua mulher, Jacintha Maria, de 43, seus filhos, José, de 11, e Amaro, de 4 annos de edade, procedentes do porto de Lisboa, vieram pelo vapor "Desna," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 15 de Março ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. C. Paiva Meira, na estação de Rodrigues Alves, contractados pela procura n.1.528.

Não tendo o requerente em sua familia tres pessoas de trabalho, maiores de 12 até 50 annos, conforme prescreve o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO, - deixando-se, por esse motivo, de exigir a apresentação do attestado de Juiz de Paz, que deixou o requerente de juntar ao presente requerimento.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 22 de Outubro de 1920.

Solton a 22-10-82a

Indefrice. Le. leasto Jeinston y. 26.10.60 Recchi tres parraports a una certidas
de nasciments que acomposibanam
o requeriments, documents ests que
sera entrope, a parte interesada.

Soulo 4/5/29

Lordanidarenis.

The control of the second of t

the state of the second section of the second section in the section of the second section in the section of th

Market I to the state of the st

See the see of the second of the second seco

mental of the least of high a seed of the period in the second

manimatic second.